

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

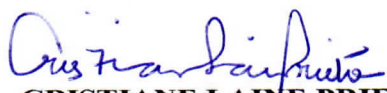
Assunto: Decisão do ilustríssimo senhor Superintendente do SAAE AMBIENTAL em face de recurso impetrado pela empresa **SAMIRA G.G. OLIVEIRA SOLUÇÕES INTEGRADAS – CNPJ: 23.460.418/0001-87**, nos autos do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 1071/2024, cujo objeto é a “*Aquisição de tubos de concreto de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência*”.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL, através da Pregoeira, servidora pública designada por Portaria, vem por meio deste aviso, **INTIMAR** as licitantes da Decisão prolatada pelo ilustríssimo senhor Superintendente, que segue nos seguintes termos:

“Diante dos fatos e, à luz da documentação que instruiu os presentes autos que foi a mim apresentada, **DECIDO**:

- 1- Pelo exposto no conjunto documental colacionado aos autos, **acolher integralmente** as razões exaradas na Ata de Recebimento e Julgamento do Recurso, bem como na manifestação da douta Procuradora Jurídica desta Autarquia;
- 2- **Conhecer** do recurso interposto pela empresa **SAMIRA G.G. OLIVEIRA SOLUÇÕES INTEGRADAS – CNPJ: 23.460.418/0001-87**, na data de 13/05/2024, para, no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio pela classificação da empresa **MYF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ: 03.307.711/0001-00** como vencedora do presente certame.

Santa Fé do Sul-SP., 27 de maio de 2024.


CRISTIANE LAINE PRIETO

Pregoeira